



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 21.497, DE 14 JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 21.381, DE 05 DE JUNHO DE 2025, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023, NO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 667-25/SEAD/PNV, protocolado sob o n° 1113, de 11 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica sem efeito o Decreto n° 21.381, de 05 de junho de 2025, que nomeia a candidata aprovada no Concurso Público Edital n° 001/2023, homologado através do Decreto n° 19.670 de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9° da Lei Municipal n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
8°	Pollyana Marin Claudino	Secretário Escolar	IV-A	44 horas semanais

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 14 de julho de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**